PORTARIA Nº 111/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo Primeiro, I, II e III do Artigo 28, da Lei Municipal Nº 372/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal, do Município de Sulina, Estado do Paraná, e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional, de um nível na tabela de vencimentos por merecimento, preenchendo assim os requisitos legais, de conformidade com a legislação vigente, passando a ocupar o nível a seguir relacionado:

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	CHS
4987/1	CLECILDE FABIANE	Professor	C	VI	VII	20
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	Professor	C	VI	VII	20
5207/1	DIELI CAROLINE DEBARBA	Professor	C	VI	VII	20
5002/1	JUCILENI M. ALCANTARA	Professor	C	VI	VII	20

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 19/09/2019.

PUBLICADO EM _____/09/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/09/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE